Dossiê da emenda Pix 202544900001

Plano de ação 09032025-076237 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 397 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, Querido Diário). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Yandra Moura
Beneficiário	MUNICIPIO DE CANHOBA (SE)
Município / IBGE	Canhoba / 2801108
População (IBGE)	3845
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 198.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 198.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-22
Objeto declarado	REALIZAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DO 17° CASAMENTO DO MATUTO DE CANHOBA-SERGIPE, COM A CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202544900001 de Yandra Moura

2025-10-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-22

2025-10-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 198.000,00: 2025OB007294

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-06-01 - R$ 150.000,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA PAINEL DE CONTROLE DURANTE A TRADICIONAL FESTA DO SANTO CRUZEIRO NO DIA 12 DE JUNHO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE CANHOBA - SE.

Fornecedor: FRANCISCO CARLOS DA ROCHA MARTINS (04583517000101)

Análise: O documento público refere-se à festa do Santo Cruzeiro (12/06/2026, Canhoba-SE), enquanto o objeto declarado da emenda é a festa do 17° Casamento do Matuto de Canhoba-SE, com shows e locação de estrutura. Os eventos têm nomes diferentes e o documento não menciona o 17° Casamento do Matuto. O valor do contrato (R$ 150.000,00) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 198.000,00). Há indício de que o documento não corresponde ao uso do recurso desta emenda, mas a evidência é fraca: sem evidência encontrada nas fontes consultadas de vinculação direta entre o contrato e a emenda. Confiança abaixo de 0,6; o documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13115381000104/2026/4

[pncp_contrato] 2026-06-01 - R$ 60.000,00 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA FORRÓ ATREVIDO DURANTE A TRADICIONAL FESTA DO SANTO CRUZEIRO NO DIA 14 DE JUNHO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE CANHOBA - SE.

Fornecedor: IN COMUNICACAO PRODUCAO E SERVICOS LTDA (02435075000120)

Análise: O documento refere-se a apresentação artística da banda Forró Atrevido na Festa do Santo Cruzeiro, enquanto o objeto declarado da emenda trata da Festa do 17° Casamento do Matuto, com shows, locação de estrutura, iluminação, painéis de LED e trio elétrico. Não há coincidência de evento, nem de objeto, e o valor do documento (R$ 60.000,00) difere do valor repassado (R$ 198.000,00). Sem evidência encontrada

nas fontes consultadas de que este contrato use recursos da emenda; o documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/13115381000104/2026/7

[pncp_contrato] 2026-06-01 - R$ 60.000,00 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA CORISCO DO TROVÃO DURANTE A TRADICIONAL FESTA DO SANTO CRUZEIRO NO DIA 13 DE JUNHO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE CANHOBA - SE.

Fornecedor: GLAULANIA SANTOS GUIMARAES - VIP EVENTOS (23341513000161)

Análise: O documento refere-se a apresentação artística da banda Corisco do Trovão na Festa do Santo Cruzeiro, evento distinto da Festa do 17° Casamento do Matuto declarada no objeto da emenda. Não há menção a locação de estrutura, shows da banda Victor Martinez ou Alan Vaqueiro, nem aos demais itens do objeto. O valor do documento (R$ 60.000,00) é inferior ao valor repassado (R$ 198.000,00) e não há elementos que o vinculem à emenda. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o documento e o objeto declarado; o documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/13115381000104/2026/8

[pncp_contrato] 2026-06-01 - R$ 200.000,00 - confiança 15% (não conta como evidência; método: cache)

APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR BATISTA LIMA DURANTE A TRADICIONAL FESTA DO SANTO CRUZEIRO NO DIA 13 DE JUNHO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE CANHOBA - SE.

Fornecedor: BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA (27996366000119)

Análise: O documento refere-se a apresentação artística do cantor Batista Lima na Festa do Santo Cruzeiro, em 13/06/2026, em Canhoba-SE. O objeto declarado da emenda trata da Festa do 17° Casamento do Matuto, com shows das bandas Victor Martinez e Alan Vaqueiro & Forrozão Quatro de Milha e locação de estrutura, palco, barricadas, painéis de LED, trios elétricos e geradores. Os eventos têm nomes e objetos distintos, e o documento não cita a emenda, a festa do Casamento do Matuto, locação de estrutura ou as bandas declaradas. Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento corresponda ao uso do recurso da emenda. O valor do documento (R$ 200.000,00) difere do valor repassado (R$ 198.000,00). O CNPJ do fornecedor não consta do texto.
https://pncp.gov.br/app/contratos/13115381000104/2026/3

[pncp_contrato] 2026-06-01 - R$ 100.000,00 - confiança 15% (não conta como evidência; método: cache)

APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR LUCAS PASSOS DURANTE A TRADICIONAL FESTA DO SANTO CRUZEIRO NO DIA 14 DE JUNHO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE CANHOBA - SE.

Fornecedor: LUCAS PASSOS LTDA (61467164000118)

Análise: O documento refere-se a apresentação artística em festa do Santo Cruzeiro, enquanto o objeto da emenda trata da Festa do 17° Casamento do Matuto, com shows, locação de estrutura e equipamentos. Não há correspondência de evento, objeto ou meta, e o valor do documento (R$ 100.000,00) difere do valor repassado (R$ 198.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de vinculação do documento à emenda. Documento não deve ser considerado como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/13115381000104/2026/11

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76237/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76237/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76237/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202544900001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.